

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2025
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 18/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026 - EBSEH/HU-UFRR

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 019/2025 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HU da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR - RR**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO OU FINAL DE FILA:

1.1 Médico (listagem específica para ampla concorrência) 51º MAIARA PEREIRA DOS SANTOS SILVA (Em virtude de DESISTÊNCIA do 48º colocado); 52º OCTAVIO FELIPE IGNACIO MARQUES (Em virtude de DESISTÊNCIA do 49º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 22/06/2026, conforme agendamento realizado, via e-mail convocacao.hu-ufrr@ebserh.gov.br, comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/ptbr/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2 O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.1.3 O Exame Admissional será agendado após a entrega dos documentos e da análise de acúmulo de cargos públicos, se for o caso, via e mail usost.hu-ufrr@ebserh.gov.br

2.1.4 No dia 01/07/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e atividades de Integração, conforme agendamento pelo e-mail udp.hu-ufrr@ebserh.gov.br

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente Processo Seletivo Simplificado.

ARTHUR CHIORO
Presidente